

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 30/06/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei n.º186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro**

**Homologo**

*Graça Freixas*

Diretora-Geral da Saúde

**Concurso SIDA-J-21-23 – Lista Final**

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-21-23	Associação Abraço	DGS-J-21-23-1	+Abraço Centro Comunitário	79,19% - 2,38	€63.000,00

**Motivo:** O projeto está devidamente enquadrado nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, sendo de destacar: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso; a formação e experiência técnica do coordenador; a equipa técnica adequada; a apresentação de um diagnóstico de situação/necessidades com enquadramento teórico consistente; a candidatura evidencia potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a assunção de uma resposta complementar e prioritária na área geográfica abrangida; a eficaz caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo; a adequação dos objetivos, das metodologias e conteúdos de informação, apresentando, inclusive, um planeamento das ações consonante com os objetivos, o tempo de vigência do projeto e a adequação ao grupo alvo e contexto; as estratégias de monitorização e de avaliação adequadas; o montante de investimento é totalmente adequado aos resultados esperados e a candidatura evidencia uma conceção de projeto com metodologia inovadora.

Porém: os custos não são adequados em todas as rubricas; não é apresentada uma proposta de sustentabilidade após o financiamento; algumas parcerias não estão em plena conformidade. Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso obtido pontuação para aprovação.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de agosto de 2021

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Maria José Santos

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos